



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
REITORIA

EDITAL Nº 193/2015, de 04 de setembro de 2015

**RETIFICA O EDITAL Nº 188/2015 – IFNMG – REITORIA
CHAMADA PARA SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE
MOBILIDADE BRASIL-FRANÇA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
AGROALIMENTAR E DE FLORESTA DA FRANÇA E IFNMG**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, Prof. Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012 e, por meio da **Comissão Responsável pela seleção de candidaturas ao Programa de Mobilidade Brasil-França**, designada pela Portaria nº 643 – Reitor/2015, resolve:

I. Retificar o item 4.3 do Edital nº 188/2015:

Onde se lê:

4.3. A documentação necessária para a inscrição consta dos seguintes instrumentos:

- a. comprovante atual de matrícula (Fornecido pela CRA – *Campus* Januária);
- b. *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado, referente ao exigido no item 5.2;
- c. carta de motivação, expondo as razões que lhe qualificam como um candidato ideal para a seleção, explicitando como a sua experiência anterior no campo da agroecologia pode contribuir para a realização do evento/estágio na França;
- d. ficha de inscrição completa e devidamente preenchida (Anexo I);
- e. documento que comprove o exigido na alínea f do item, emitido pelo coordenador da atividade;
- f. documento de Registro Geral – RG.

Leia-se:

4.3. A documentação necessária para a inscrição consta dos seguintes instrumentos:

- a. comprovante atual de matrícula (Fornecido pela CRA – *Campus* Januária);
- b. *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado, referente ao exigido no item 5.2;
- c. carta de motivação, expondo as razões que lhe qualificam como um candidato ideal para a seleção, explicitando como a sua experiência anterior no campo da agroecologia pode contribuir para a realização do evento/estágio na França;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
REITORIA

- d. ficha de inscrição completa e devidamente preenchida (Anexo I);
- e. documento que comprove o exigido na alínea f do item **2.1**, emitido pelo coordenador da atividade;
- f. documento de Registro Geral – RG **ou outro documento que legalmente o substitua.**

Montes Claros/MG, 04 de setembro de 2015.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto do IFNMG